

**DECRETO Nº 0087/2024 - REPUBLICADO POR ERRO**

**SÚMULA:** Institui o a renovação do Comitê Municipal do Transporte Escolar de Atalaia, e dá outras providências.

**O Sr. CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI, Prefeito Municipal de Atalaia,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA**

**Artigo. 1º** - Fica renovado o Comitê Municipal do Transporte Escolar de Atalaia, de acordo com o disposto em assembleia de ata 02/2024, de acordo com a Resolução 777/2013. Capítulo V, Art.16. Fazem parte os membros abaixo discriminados, seus Órgãos e entidades a que estão vinculados, para o Mandato em 02 (dois) anos, a terminar em 14 de julho de 2026, como segue:

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação;  
Titular: IDALINA FERREIRA VALÉRIO  
Suplente: LETÍCIA GONÇALVES BRAMBILLA SANTOS

- Representantes da Rede Estadual de Ensino;  
Titular: MARTA APARECIDA TRUZZI COLOMBO  
Suplente: REGINA DUARTE DE OLIVEIRA TAMBORLIM

- Representantes da Rede Municipal de Ensino;  
Titular:- MARIA DAS GRAÇAS GERMANO DA SILVA - **PRESIDENTE**  
Suplente- VERA LUCIA FABRIS RODRIGUES

- Representantes de Pais de Alunos;  
Titular: LUCIANA DE PAIVA TAMBORLIM QUEZINI- **VICE PRESIDENTE**  
Suplente: IRENE APARECIDA DE MELO

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 11 de Abril de 2024.

**CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**  
*Prefeito Municipal*